



Edital CACOM N° 003/2017 de 02 de Agosto de 2017.

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO CENTRO DE LÍNGUAS DA REGIONAL JATAÍ

O Diretor da Regional Jataí no uso de suas atribuições legais torna-se público o presente Edital de Abertura de inscrições para estudantes dos cursos de graduação na Bolsa de Estudos do Centro de Línguas (CL) da Regional Jataí.

1. Da inscrição:

1.1 – As inscrições estarão abertas, no período compreendido entre 03 a 07 de Agosto de 2017, na Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária – CACOM (Bloco 05, Sala 25, Campus Jatobá em frente a Central de Aulas I), da Regional Jataí/UFG das 8 às 11 horas, das 14 às 16 horas.

1.2 – Os candidatos interessados deverão preencher o requerimento de inscrição e a cópia do comprovante de matrícula de 2017/1, a ser entregue na CACOM.

2. Das exigências:

2.1 – Ser estudante de graduação da Regional Jataí/UFG com cadastro social aprovado junto ao Serviço Social da CACOM no qual consiste que o candidato já passou por avaliação socioeconômica e encontra-se dentro do critério do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil (per capita de até 1 salário-mínimo e meio).

3. Das vagas ofertadas:

3.1 – Serão ofertadas 05 bolsas CACOM/CL dentre elas: Inglês, (Instrumental), Espanhol, Libras, e Redação para vestibular ou texto acadêmico.

3.2 – Se houver número superior de candidatos em relação às vagas ofertadas, será feito sorteio no dia 08 de Agosto de 2017 às 14:00 horas na sala da CACOM.

3.3 – O aluno contemplado com bolsa CACOM/CL poderá escolher qualquer curso oferecido pelo Centro de Línguas, desde que haja vagas disponibilizadas aos respectivos cursos ofertados em cada ano/semestre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

3.4 – Uma vez contemplado com a bolsa CACOM/CL, o estudante poderá contar com esse subsídio enquanto for aluno regularmente matriculado no seu respectivo curso graduação da Regional Jataí,

3.5 – O resultado do processo seletivo será divulgado no site e presencialmente na Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária/CACOM da Regional Jataí até o dia 09 de Agosto de 2017.

4. Das disposições gerais:

4.1 – O valor cobrado da taxa de matrícula será repassado ao Centro de Línguas mediante convênio pela CACOM, ficando o aluno isento de custeá-la.

4.2 – Não haverá subsídio para aquisição do material pedagógico (livros, apostilas, etc.) ficando, portanto, sob a responsabilidade do aluno a compra dos materiais exigidos pelo Centro de Línguas.

4.3 – Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta.

4.4 – Todas as informações fornecidas deverão ser comprovadas.

4.5 – Comprovada a inveracidade de qualquer informação, o solicitante não poderá concorrer à Bolsa prevista neste Edital ou, se ocorrer após a concessão da Bolsa, o aluno será desligado do programa.

4.6 – O bolsista que desistir do Curso em que foi matriculado com bolsa concedida pela CACOM ou não obtiver aprovação, ambas sem motivos justificáveis, perderá o direito à bolsa no semestre subsequente e deverá devolver a Regional Jataí o valor monetário equivalente ao total da bolsa concedida para a matrícula no Centro de Línguas no semestre em que houve a desistência e/ou a reprovação.

4.7 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jataí, 02 de Agosto de 2017.

Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Regional Jataí/UFG